

Regulamento da Campanha “Independência Conectada”

A Campanha “Independência Conectada” é promovida pela empresa OLLÁ SERVIÇOS & INTERNET LTDA, com endereço na Avenida Guaporé, nº 2426 Bairro Lagoinha Porto-Velho-RO e filial Av. Tancredo Neves - Jardim das Palmeiras, Pontes e Lacerda - MT, inscrita no CNPJ sob nº 12.973.083/0001-84 doravante denominada PROMOTORA, e é aberto a todas as pessoas físicas e jurídicas na região de abrangência da empresa, com exceção das pessoas descritas no item 3.2 abaixo.

1. Da Campanha

1.1 DA CAMPANHA - A Campanha terá caráter exclusivo para clientes que contratarem qualquer um dos combos residenciais e empresariais optando pelo benefício da fidelidade de 12 meses e que sejam partir de R\$119,90 com Ollá Tv Full e clientes da base que fizerem upgrade e renovação, comercializado pela empresa. A promoção será válida somente para os clientes que residirem em áreas com viabilidade técnica dentro do município de Porto Velho (RO) e Pontes e Lacerda (MT). Durante a campanha, os novos assinantes e os clientes da base que fizerem upgrade e renovação, irão concorrer a prêmio a partir do dia 01/09/2026.

2. Da Duração da Campanha

A Campanha terá início em dia 01 de setembro de 2026 e término no dia 30 de setembro de 2026 em Porto Velho (RO) e Pontes e Lacerda (MT) Total de 30 dias.

3. Da Elegibilidade dos Participantes

3.1 A Campanha está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários, lojistas, sócios-diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins, de qualquer empresa do grupo da Promotora e demais empresas que direta ou indiretamente tenham participação nesta promoção. Também estão impedidos de participar os funcionários de representantes regionais, funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem para Ollá Telecom, funcionários temporários e freelances que trabalhem nas dependências da Ollá Telecom, mesmo que não registrados.

4. Da Participação na Campanha

A participação na Campanha consiste em: conceder benefícios a novos contratantes e clientes da base durante o período da campanha.

5. Da Mecânica

5.1 DA CAMPANHA: conforme previsto no item 4, os contratantes pessoa física e jurídica que contratar nossos serviços e clientes da base de Porto Velho (RO) que fizerem upgrade e renovação durante o período de 01/09/2026 a 30/09/2026 estarão aptos à premiação. Os contratantes pessoa física e jurídica que contratar nossos serviços de Pontes e Lacerda (MT) durante o período 01/09/2026 a 30/09/2026 estarão aptos à premiação.

5.2 A PREMIAÇÃO: Os participantes no município de **Porto Velho (RO)** no endereço na Avenida Guaporé, nº 2426 Bairro Lagoinha Porto-Velho-RO e **Pontes e Lacerda (MT)** concorrerão a **um Iphone 17 256 GB**.

5.3 DA VALIDAÇÃO E RETIRADA DO PRÊMIO: O participante sorteado deverá estar **adimplente com a Ollá Telecom**, sem mensalidades vencidas e não quitadas, e atender a todas as condições deste Regulamento. Caso esteja inadimplente ou seja considerado inelegível, será realizado novo sorteio. O ganhador terá o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da comunicação do resultado, para retirar o prêmio. Após esse prazo, caso o prêmio não seja retirado, o ganhador perderá o direito à premiação, ficando o prêmio sob responsabilidade da Ollá Comunicação Ltda para utilização em futuras campanhas ou ações promocionais, conforme as disposições legais aplicáveis.

6. Premiação da Campanha

Para participar do sorteio, o novo contratante deverá ir à loja e aderir um plano residencial da Ollá Telecom e o cliente da base deve fazer upgrade ou renovação. No momento da contratação, o novo cliente deve fornecer todas as informações solicitadas corretamente para garantir o benefício.

7. Direito autoral e direito de imagem

Os Participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretratável seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da campanha, sem qualquer ônus à Ollá Telecom, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais, revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data de término da campanha, em todo o território nacional.

8. Disposições Gerais

O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da empresa Ollá Telecom situada na Avenida Guaporé, nº 2426 – Lagoinha – Porto Velho- RO, na filial Av. Tancredo Neves - Jardim das Palmeiras, Pontes e Lacerda - MT e no site www.ollatelecom.com.br

OLLÁ SERVIÇOS & INTERNET LTDA

CNPJ: 12.973.083/0001-84